



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

## LEI Nº 3.265, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para fazer face às despesas com a **reforma do piso no Ginásio de Esportes Municipal**, conforme projeto anexo, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo  
02.09.01 Desporto e Lazer  
278120025.2.035000 - Manutenção Serviços de Desporto Lazer  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos:01-TESOURO  
Ficha: 1056.....R\$ 300.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar desta Lei será pela anulação parcial da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64:

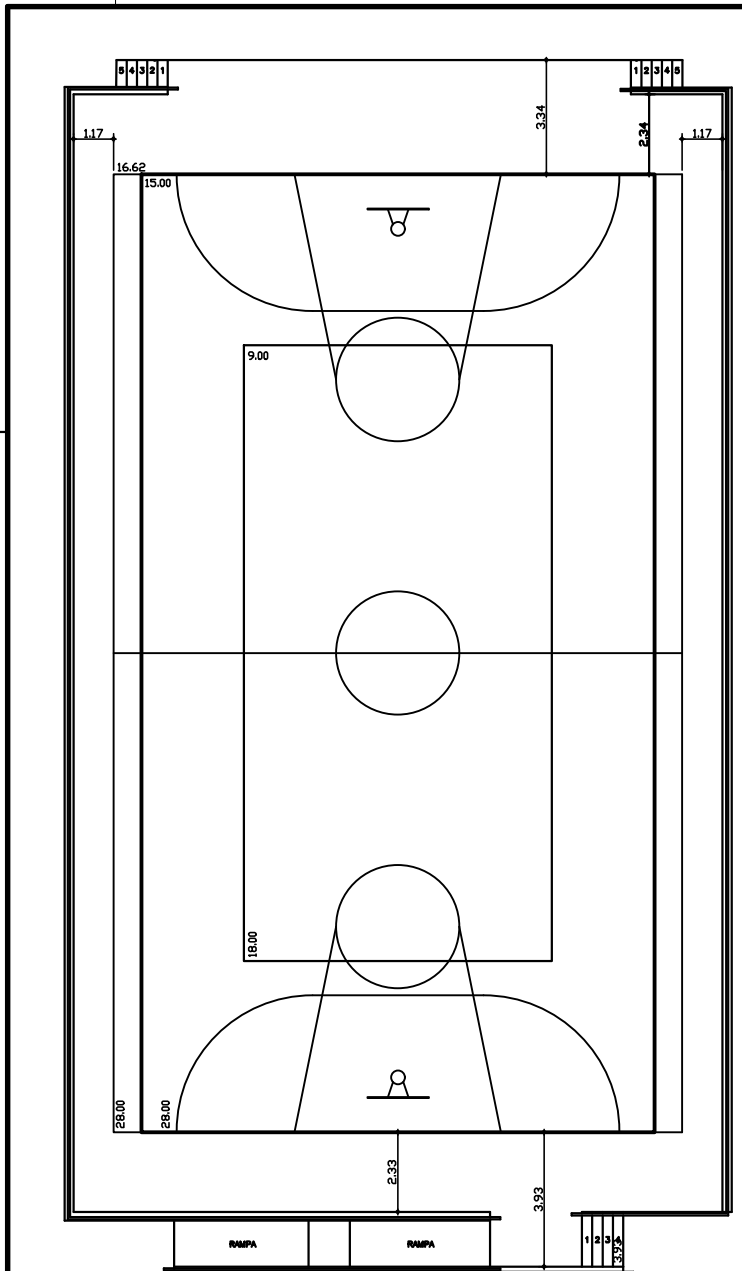
02. Executivo  
02.11 Encargos Gerais  
02.11.01 Encargos Municipais  
288430000.0.003000 - Juros e Amortização da Dívida  
4.4.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada  
Ficha 1067 - Fonte de Recursos:01-TESOURO.....R\$ 300.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 300.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 20 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



P L A N T A B A I X A  
E S C A L A 1:100

**PROJETO COMPLETO**  
**PLANTA BAIXA**

FOLHA Nº  
**ÚNICA**

PROJETO: QUADRA POLIESPORTIVA – GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL "ORESTES VIEIRA"  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES, 558  
 LOCAL DA OBRA: RUA CLEMENTE PEREIRA esq. com a AV. REGENTE FEIJÓ  
 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: REGENTE FEIJÓ ESTADO: SÃO PAULO

ESCALAS INDICADAS

**SITUAÇÃO S/ESC.**



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

**ANDRÉ M. ZUQUERATO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ÁREAS**

TERRENO \_\_\_\_\_ 5.122,13m<sup>2</sup>

**SERGIO TUNIS MARTINS**  
ENG. CIVIL - CREA 0601312800 - SP

ART.